



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.117  
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022,  
Segunda-feira.

# PODER EXECUTIVO

|                                              |                                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|
| PREFEITO                                     | JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO      |
| VICE-PREFEITO                                | AYLON GONÇALO DE ARRUDA              |
| SECRETARIA DE GOVERNO                        | IONE RODRIGUES DOS SANTOS            |
| PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO                | ANDERSON FLÁVIO DE GODOI             |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                  | LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI   |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO     | RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT           |
| SECRETARIA DE FINANÇAS                       | RODRIGO SILVEIRA LOPES               |
| SECRETARIA DE RECEITA                        |                                      |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO          | LINDOMAR ALVES                       |
| SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO          | HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES         |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                 | CLAUDINE LOGRADO FANAIA              |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO      | ALEXSANDRO SILVA                     |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA         | ADILSON NUNES VASCONCELOS            |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                  | MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA       |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA |
| SECRETARIA DE SAÚDE                          | IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE           |
| SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  | IRIANA APARECIDA CARDOSO             |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                | IONE RODRIGUES DOS SANTOS            |
| SECRETARIA DE CULTURA                        | PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO     |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS              | FERNANDO BECKER                      |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | NEIVA TEREZINHA DE CÓL               |
| ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL | VALDEMIR CASTILHO SOARES             |
| GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO            | RICARDO COSTA PINTO                  |
| SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO     | EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR       |
| DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE             | ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ         |
| DIRETOR SANEAR                               | HERMES ÁVILA DE CASTRO               |
| DIRETOR CODER                                | ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA      |
| DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO                   |                                      |
| EDITOR DO DIORONDONPREFEITO                  | ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA      |

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021/SMGP**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020 e Processo Seletivo Simplificado 002/2021 SMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo, nos termos do Edital 002/2021/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital, que acontecerá na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (salão YPÊ), situada à Rua Rio Branco, n. 2916, Santa Marta.**

**1. DA CONVOCAÇÃO:**

**1.1** Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de edital publicado no Diário Oficial do Município e terão a atribuição da jornada de trabalho/aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**1.2** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**1.3 Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.**

**1.4** Os candidatos ora convocados, deverão impreterivelmente obedecer as medidas de segurança em razão da situação de PANDEMIA, usando:

- ➔ MÁSCARA;
- ➔ MANTENDO DISTANCIAMENTO;
- ➔ AFERINDO TEMPERATURA;
- ➔ HIGIENIZANDO AS MÃOS COM ÁLCOOL.

**2. DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:**

| CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR |             |                                           |              |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|--------------|-----|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                     | PROTOCOLO   | NOME                                      | CPF          | PcD |
| 161º                                                                                              | 0022021/862 | KAMILLA FERREIRA ARAUJO                   | 021908571-47 | NÃO |
| 162º                                                                                              | 0022021/254 | ANDRÉA DA SILVA SOUZA BRITO               | 035937331-37 | NÃO |
| 163º                                                                                              | 0022021/236 | TATIANE DE AMORIM RAMOS                   | 700838621-45 | NÃO |
| 164º                                                                                              | 0022021/220 | JAQUELINE FRANCISCO XAVIER MARQUES FURINI | 054986361-30 | NÃO |
| 165º                                                                                              | 0022021/448 | ESTER WISTERFANIA ALVES DA GAMA           | 053657631-90 | NÃO |
| 166º                                                                                              | 0022021/454 | IRANI SILVA LIMA SOUZA                    | 384799901-04 | NÃO |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

|      |              |                                           |              |     |
|------|--------------|-------------------------------------------|--------------|-----|
| 167º | 0022021/752  | CLUCINEIDE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA   | 913327881-49 | NÃO |
| 168º | 0022021/482  | KELLI CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS        | 939164181-49 | NÃO |
| 169º | 0022021/350  | IVANETI FERREIRA NUNES DA SILVA RODRIGUES | 010355581-14 | NÃO |
| 170º | 0022021/190  | ROSIMERY FLAUZINA DE ARAUJO               | 926196061-87 | NÃO |
| 171º | 0022021/388  | MARIA AUXILIADORA VILELA                  | 041869371-41 | NÃO |
| 172º | 0022021/1239 | ROZENILDA DE SOUZA LIMA                   | 972104801-10 | NÃO |
| 173º | 0022021/393  | GIANNE BORGES NATES MIRANDA               | 995407461-91 | NÃO |
| 174º | 0022021/245  | DAIANE TERESINHA BRAZ DE FREITAS          | 010510811-14 | NÃO |
| 175º | 0022021/529  | EDNA RIBEIRO DAMASCENO                    | 023987635-01 | NÃO |
| 176º | 0022021/287  | ILDA JAQUELINE MAGAIESKI DA SILVA         | 027980641-80 | NÃO |
| 177º | 0022021/380  | MICHELLY STEFANI DOURADO FRANCO LEAL      | 031640171-46 | NÃO |
| 178º | 0022021/926  | BIANCA CRISTINA BARBOZA DE JESUS          | 061475241-86 | NÃO |
| 179º | 0022021/237  | CAROLINA LOPES DELGADO                    | 828606881-53 | NÃO |
| 180º | 0022021/607  | MAIR PINA DA SILVA                        | 378041891-68 | NÃO |
| 181º | 0022021/988  | MARIA APARECIDA MACEDO ARAÚJO             | 452247901-82 | NÃO |
| 182º | 0022021/924  | LUZINETE DE JESUS DA SILVA                | 627912061-91 | NÃO |
| 183º | 0022021/1105 | JOANICE LOPES DOS SANTOS VILALVA          | 459467951-04 | NÃO |
| 184º | 0022021/285  | DEONICE CONCEIÇÃO DE SOUZA                | 567911191-87 | NÃO |
| 185º | 0022021/820  | RUTH DA SILVA CARNAÚBA FREITAS            | 495531191-15 | NÃO |
| 186º | 0022021/558  | MARIA ROSA FAGUNDES                       | 005418821-04 | NÃO |
| 187º | 0022021/681  | SANDRA REGINA DE SOUZA                    | 008599861-36 | NÃO |
| 188º | 0022021/933  | FRANCISCA XAVIER DE ARAUJO BUENO          | 914456391-49 | NÃO |
| 189º | 0022021/405  | SILVANE BORSEKOWSKY DO NASCIMENTO         | 893462701-87 | NÃO |
| 190º | 0022021/774  | VALDELAINE SOARES DA COSTA                | 940049601-00 | NÃO |
| 191º | 0022021/179  | ELIENE XAVIER DA SILVA                    | 005111481-00 | NÃO |
| 192º | 0022021/256  | LUCIANA AMERICO DOS SANTOS                | 004766041-41 | NÃO |
| 193º | 0022021/505  | SIDIANE MATEUS                            | 037867879-56 | NÃO |
| 194º | 0022021/900  | CARLA GONÇALVES DA SILVA FONTANELI        | 014256871-64 | NÃO |
| 195º | 0022021/1058 | ROSÂNGELA MENDES DOS SANTOS FERNANDES     | 015434111-85 | NÃO |
| 196º | 0022021/1122 | CRISTIANA PEREIRA DOS SANTOS              | 726600741-00 | NÃO |
| 197º | 0022021/304  | CRISLAINE RENATA DE BARROS                | 016530501-01 | NÃO |
| 198º | 0022021/741  | VANESSA IRANIL FERREIRA                   | 023763611-50 | NÃO |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

|                                                                   |                  |                                              |              |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------|--------------|------------|
| 199º                                                              | 0022021/970      | DEBORA DAIANNE FERREIRA DE OLIVEIRA          | 017187301-79 | NÃO        |
| 200º                                                              | 0022021/696      | MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO              | 022454531-07 | NÃO        |
| 201º                                                              | 0022021/873      | ANA PAULA DA COSTA SILVA                     | 010716092-70 | NÃO        |
| 202º                                                              | 0022021/228      | JESSIKA KAROLYNNE DE SOUZA CALDEIRA DA SILVA | 042447201-54 | NÃO        |
| 203º                                                              | 0022021/167      | AMANDA APARECIDA CONSTANTINO MARINHO         | 061387751-98 | NÃO        |
| 204º                                                              | 0022021/732      | GABRIELLE FERREIRA RODRIGUES                 | 061913051-25 | NÃO        |
| 205º                                                              | 0022021/671      | FELISMINA CAMPOS FIGUEIREIDO                 | 428000211-87 | NÃO        |
| 206º                                                              | 0022021/358      | DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA            | 080274308-01 | NÃO        |
| 207º                                                              | 0022021/1229     | AURELI FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA           | 587179354-15 | NÃO        |
| 208º                                                              | 0022021/180      | SIRLENE EMERENCIANO ALVES                    | 458539911-91 | NÃO        |
| 209º                                                              | 0022021/153      | VALÉRIA CRISTINA FERREIRA CHAVES             | 654991231-87 | NÃO        |
| 210º                                                              | 0022021/754      | NEMA APARECIDA DE SOUZA                      | 781801711-91 | NÃO        |
| 211º                                                              | 0022021/1201     | WELITA ALVES ARUJO RODRIGUES                 | 863332671-04 | NÃO        |
| 212º                                                              | 0022021/252      | ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA                  | 815136231-68 | NÃO        |
| 213º                                                              | 0022021/821      | ILAN CACHATE DA SILVA CARVALHO               | 004449481-55 | NÃO        |
| 214º                                                              | 0022021/715      | IVANIR ROSA RAMOS                            | 888614901-82 | NÃO        |
| 215º                                                              | 0022021/185      | JANICE APARECIDA COSTA DE ALMEIDA            | 002090691-98 | NÃO        |
| 216º                                                              | 0022021/203      | IRACEMA EVANGELISTA DOS SANTOS               | 954826601-68 | NÃO        |
| 217º                                                              | 0022021/609      | ANA PAULA SILVA DE LIMA                      | 011115365-46 | NÃO        |
| 218º                                                              | 0022021/588      | GRACIELE RIBEIRO DE AMORIM                   | 000096641-06 | NÃO        |
| 219º                                                              | 0022021/1181     | NILCILENE DE OLIVEIRA SANTOS                 | 014934791-05 | NÃO        |
| 220º                                                              | 0022021/269      | CRISTINA DE SOUZA PADILHA                    | 024014861-43 | NÃO        |
| 221º                                                              | 0022021/412      | DÉBORA FERNANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA       | 033222671-99 | NÃO        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                       |                  |                                              |              |            |
| <b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR</b> |                  |                                              |              |            |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                              | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                                  | <b>CPF</b>   | <b>PcD</b> |
| 161º                                                              | 0022021/2544     | NORMA IZABEL GARCIA BELÉM                    | 384841611-53 | NÃO        |
| 162º                                                              | 0022021/1363     | IVANETE LOPES INACIO                         | 427996781-49 | NÃO        |
| 163º                                                              | 0022021/2120     | IVONI DE FÁTIMA CIRINO                       | 496668781-00 | NÃO        |
| 164º                                                              | 0022021/1879     | ROSELI MOREIRA DA SILVA JUVINO               | 109508658-85 | NÃO        |
| 165º                                                              | 0022021/2058     | LUCIANA VILELA DE MORAES                     | 442485711-53 | NÃO        |
| 166º                                                              | 0022021/2407     | MIRIAN ALVES BARBOSA                         | 627827111-72 | NÃO        |
| 167º                                                              | 0022021/1300     | FRANCILEIA PAÍS VALENTE ALVES                | 768114921-04 | NÃO        |





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

|      |              |                                         |              |     |
|------|--------------|-----------------------------------------|--------------|-----|
| 168º | 0022021/1501 | LUCÉLIA NEVES DE MAGALHÃES BARROS       | 002812541-09 | NÃO |
| 169º | 0022021/1424 | MARCIO WAGNER DA SILVA                  | 688954701-25 | NÃO |
| 170º | 0022021/1926 | ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA               | 972030921-00 | NÃO |
| 171º | 0022021/2418 | ELISANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA ARAUJO   | 909755531-00 | NÃO |
| 172º | 0022021/1326 | FERNANDA MARIA AURELIANO FERNANDES      | 722155691-15 | NÃO |
| 173º | 0022021/1391 | SIDVAL ALVES GONÇALO                    | 010203161-44 | NÃO |
| 174º | 0022021/1835 | VANESSA APARECIDA BARBOSA DA COSTA      | 720003841-53 | NÃO |
| 175º | 0022021/1493 | WEDER ROGERIO DA COSTA VIEIRA DIAS      | 019512581-93 | NÃO |
| 176º | 0022021/1258 | TISSIANA CARLA DE ALMEIDA GOMES MACHADO | 030030571-03 | NÃO |
| 177º | 0022021/1385 | ALYSON SABINO GOES                      | 052687951-39 | NÃO |
| 178º | 0022021/2157 | JESSYCA CAROLLINE SOUZA DA SILVA        | 052745421-40 | NÃO |
| 179º | 0022021/2154 | RUBENS PEREIRA DA MATA                  | 299949691-53 | NÃO |
| 180º | 0022021/1638 | BENEDITO FERMINO DA COSTA               | 411219531-15 | NÃO |
| 181º | 0022021/1681 | MARINA LIMA DIAS                        | 406702101-10 | NÃO |
| 182º | 0022021/1308 | CÉLIO DA SILVA CARNAÚBA                 | 415232101-68 | NÃO |
| 183º | 0022021/1392 | SÔNIA LEMES DA SILVA                    | 708368681-53 | NÃO |
| 184º | 0022021/1715 | ROBERTA CASTRO SILVA                    | 630512901-06 | NÃO |
| 185º | 0022021/2093 | MARINEUSA GONÇALVES MARTINS             | 698506741-72 | NÃO |
| 186º | 0022021/1320 | GERALDA FERREIRA DA SILVA               | 955670111-72 | NÃO |
| 187º | 0022021/2092 | VILMA DE SOUZA NÉRIS PEREIRA            | 852084851-68 | NÃO |
| 188º | 0022021/1709 | ÂNGELA MARIA DE PAULO                   | 909446741-00 | NÃO |
| 189º | 0022021/2577 | ELLEN CRISTINA BATISTA REIS NUNES       | 638304932-15 | NÃO |
| 190º | 0022021/2079 | CLEUSA DE JESUS CALISTO                 | 818231501-87 | NÃO |
| 191º | 0022021/1571 | ROBERTA LIMA DA SILVA                   | 931132341-15 | NÃO |
| 192º | 0022021/2309 | SARA DE OLIVEIRA DIAS                   | 717220761-00 | NÃO |
| 193º | 0022021/1805 | DEMISA FRANCISCA PIRES                  | 011320301-29 | NÃO |
| 194º | 0022021/1328 | JACQUESON DIAS GOMES                    | 006985991-44 | NÃO |
| 195º | 0022021/2265 | RENATA APARECIDA PEREIRA DA SILVA       | 046527391-25 | NÃO |
| 196º | 0022021/1865 | ANA PAULA VIEIRA CAMARGO                | 052985071-07 | NÃO |
| 197º | 0022021/100  | JÉSSICA CORREIA CAVALCANTE              | 056322111-93 | NÃO |
| 198º | 0022021/1673 | SUZANA YONEMOTO SOUZA                   | 396163981-72 | NÃO |
| 199º | 0022021/2410 | MARLENE MARIA DA SILVA ALMEIDA          | 459831351-04 | NÃO |
| 200º | 0022021/1545 | LUCILIA MARIA DA SILVA                  | 329000151-20 | NÃO |
| 201º | 0022021/1529 | FATIMA LUCIA TEODORO DA SILVA           | 487111791-04 | NÃO |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

|                                                                         |                  |                                               |              |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------|--------------|------------|
| 202º                                                                    | 0022021/1664     | REJANE PARREIRA DOS SANTOS                    | 537263751-04 | NÃO        |
| 203º                                                                    | 0022021/2474     | MARIA LÚCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA            | 481975991-49 | NÃO        |
| 204º                                                                    | 0022021/1621     | ELIANE PATRICIA ROSA SANTOS                   | 667533841-20 | NÃO        |
| 205º                                                                    | 0022021/2249     | WÉLIDA KATIANE DOS SANTOS SOUSA LIMA          | 875534811-49 | NÃO        |
| 206º                                                                    | 0022021/2486     | ANDREIA VIEIRA DE ARAÚJO SOUZA                | 911683171-34 | NÃO        |
| 207º                                                                    | 0022021/1799     | CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS SILVA            | 969381881-49 | NÃO        |
| 208º                                                                    | 0022021/2408     | BERENICE GOMES DE CASTRO                      | 981327921-49 | NÃO        |
| 209º                                                                    | 0022021/1923     | RHALEL DE SOUZA DIB                           | 694952111-15 | NÃO        |
| 210º                                                                    | 0022021/1481     | NEUZETE FERREIRA DA SILVA                     | 922443351-00 | NÃO        |
| 211º                                                                    | 0022021/1897     | MARA LUIZA NOVAES MOREIRA FERRON              | 979164201-04 | NÃO        |
| 212º                                                                    | 0022021/1780     | LAURA GRAZIELA NUNES DE REZENDE BELO FERREIRA | 998612751-34 | NÃO        |
| 213º                                                                    | 0022021/2396     | EDINÉIA NUNES CAVALCANTE                      | 705128331-68 | NÃO        |
| 214º                                                                    | 0022021/1922     | ROSIMEIRE RAIMUNDA SIMPLICIO RODRIGUES        | 010357161-27 | NÃO        |
| 215º                                                                    | 0022021/2700     | TASSIANE MICHELY DE OLIVEIRA SANTOS           | 008768641-40 | NÃO        |
| 216º                                                                    | 0022021/2070     | TÂNIA TEIXEIRA LOPES                          | 027089791-75 | NÃO        |
| 217º                                                                    | 0022021/1349     | ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS                  | 733945211-72 | NÃO        |
| 218º                                                                    | 0022021/1334     | LEGIANE BUENO DOS SANTOS                      | 030078541-05 | NÃO        |
| 219º                                                                    | 0022021/1816     | FLÁVIA COELHO AREVALO BERGAMASCHI             | 032327631-89 | NÃO        |
| 220º                                                                    | 0022021/1919     | CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS             | 030003911-50 | NÃO        |
| 221º                                                                    | 0022021/2640     | JANAINA DOS SANTOS COSTA                      | 039113151-63 | NÃO        |
| <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                             |                  |                                               |              |            |
| <b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (AEE)</b> |                  |                                               |              |            |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                                    | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                                   | <b>CPF</b>   | <b>NÃO</b> |
| 1º                                                                      | 0022021/1714     | KARINA DJAIANA ROMERO TELES                   | 036522081-70 | NÃO        |
| 2º                                                                      | 0022021/1343     | ADRIANO MELO AGUIAR                           | 696228921-91 | NÃO        |
| 3º                                                                      | 0022021/1707     | CRISTIANE DA SILVA DANTAS                     | 026919421-55 | NÃO        |
| 4º                                                                      | 0022021/2442     | JOSÉ RONALDO PRISTES DA COSTA                 | 224157502-04 | NÃO        |
| 5º                                                                      | 0022021/1396     | KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO               | 777864321-91 | NÃO        |
| 6º                                                                      | 0022021/2006     | REGIANE AP. MARIOTTO BORGES                   | 294737348-08 | NÃO        |
| 7º                                                                      | 0022021/1304     | LURDES MARIA DE SOUZA                         | 851767961-04 | NÃO        |
| 8º                                                                      | 0022021/1900     | FREDERICO AMÂNCIO DE CARVALHO                 | 838725581-53 | NÃO        |
| 9º                                                                      | 0022021/2027     | ELIZETE DE JESUS                              | 870466281-49 | NÃO        |
| 10º                                                                     | 0022021/2187     | ELIZABETH INÁCIO                              | 052500079-88 | NÃO        |
| 11º                                                                     | 0022021/2602     | LORENNI VIANA MENDONCA                        | 057709661-30 | NÃO        |
| 12º                                                                     | 0022021/2007     | MARILÉYA ANTONIA FELIZARDO DIAS               | 522587771-00 | NÃO        |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

|                      |                  |                                                                                                                                                          |              |            |
|----------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
|                      |                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO EM</b><br><b>PRÓ-EFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO</b> |              | NÃO        |
| 1º                   | 0022021/1341     | JOÃO CHAGAS DE SOUZA NETO                                                                                                                                | 046414081-14 | NÃO        |
| 2º                   | 0022021/1794     | ELÂINE ALVES DOS SANTOS CAMPOS                                                                                                                           | 632614481-72 | NÃO        |
| 3º                   | 0022021/2619     | JORGE MANOEL SILVA                                                                                                                                       | 537379541-00 | NÃO        |
| 4º                   | 0022021/1520     | JOSIMARI DE SOUZA GOMES                                                                                                                                  | 026441831-03 | NÃO        |
|                      |                  | <b>ZONA RURAL – EMR 14 DE AGOSTO</b><br><b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS</b>                     |              | NÃO        |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                                                                                                                                              | <b>CPF</b>   | <b>PcD</b> |
| 7º                   | 0022021/1921     | RAIHANE ROCHA DA SILVEIRA                                                                                                                                | 019831431-03 | NÃO        |
|                      |                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS</b>                                                               |              |            |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                                                                                                                                              | <b>CPF</b>   | <b>PcD</b> |
| 16º                  | 0022021/2305     | ELENICE DA SILVA VASCONCELOS                                                                                                                             | 814251551-20 | NÃO        |
| 17º                  | 0022021/2449     | ARLETE ALVES DA SILVA                                                                                                                                    | 630507901-30 | NÃO        |
| 18º                  | 0022021/2046     | DANIELECRISTINA KULEVICZ                                                                                                                                 | 012385141-62 | NÃO        |
|                      |                  | <b>ZONA RURAL – EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO</b><br><b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS</b>                 |              |            |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                                                                                                                                              | <b>CPF</b>   | <b>PcD</b> |
| 2º                   | 0022021/081      | ROZELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS                                                                                                                      | 008828691-67 | NÃO        |
|                      |                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>                                                      |              |            |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                                                                                                                                              | <b>CPF</b>   | <b>PcD</b> |
| 16º                  | 0022021/1352     | ANA LÚCIA FARIAS LIMA                                                                                                                                    | 627539911-20 | NÃO        |
| 17º                  | 0022021/2014     | CLEUZA LIMA PEREIRA RODRIGUES                                                                                                                            | 005378171-66 | NÃO        |
| 18º                  | 0022021/1472     | JOSE ROBERTO LOPES DA CONCEIÇÃO                                                                                                                          | 008830321-71 | NÃO        |
| 19º                  | 0022021/1631     | ELIETE SILVA PORANGABA                                                                                                                                   | 030072621-00 | NÃO        |
| 20º                  | 0022021/1684     | DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN                                                                                                                           | 021262691-40 | NÃO        |
|                      |                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA</b>                                                             |              |            |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PROTOCOLO</b> | <b>NOME</b>                                                                                                                                              | <b>CPF</b>   | <b>PcD</b> |
| 9º                   | 0022021/1310     | FRANCISCO OTAVIO ARAÚJO DOS SANTOS                                                                                                                       | 046500803-80 | NÃO        |
| 10º                  | 0022021/1944     | JOSENILDO SANTOS RODRIGUES                                                                                                                               | 012960521-25 | NÃO        |
|                      |                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA</b>                                                            |              |            |
| 11º                  | 0022021/1745     | MARYANAH SILVA BARBOSA                                                                                                                                   | 052697561-02 | NÃO        |
| 12º                  | 0022021/1480     | JOSÉ CARLOS SILVA SOUZA                                                                                                                                  | 060467081-84 | NÃO        |
|                      |                  | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><b>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA</b>                                                           |              |            |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO    | NOME                                                                                                                                     | CPF          | PcD |
|---------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|
| 7º            | 0022021/1445 | MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA                                                                                                          | 421524021-20 | NÃO |
| 8º            | 0022021/1818 | VIRGÍNIA DOS SANTOS SOARES                                                                                                               | 046092409-55 | NÃO |
|               |              | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO<br/>FUNDAMENTAL/INDÍGENA<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU<br/>NORMAL SUPERIOR/ OU CURSANDO</b> |              |     |
| 1º            | 0022021/118  | ARLINDELSON TUGOETUWO                                                                                                                    | 041657121-24 | NÃO |
| 2º            | 0022021/102  | MARCELO ALVES TERENA COGUIEPA                                                                                                            | 721949521-87 | NÃO |
| 3º            | 0022021/133  | SANDRO TUBAIKARE                                                                                                                         | 026762561-81 | NÃO |
| 4º            | 0022021/134  | LEANDRO UWABO                                                                                                                            | 043617461-84 | NÃO |
|               |              | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO<br/>FUNDAMENTAL/INDÍGENA<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS E<br/>MATEMÁTICA/ OU CURSANDO</b>        |              | NÃO |
| 1º            | 0022021/115  | ANTONIO JUKUREAKIREU                                                                                                                     | 961763001-00 | NÃO |
|               |              | <b>CARGO: DOCENTE DO ENSINO<br/>FUNDAMENTAL/INDÍGENA<br/>FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA<br/>OU CURSANDO</b>               |              | NÃO |
| 1º            | 0022021/111  | JAMILSON KOGUE EIGA                                                                                                                      | 017025921-89 | NÃO |
|               |              | <b>CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br/>FUNÇÃO: MAGISTÉRIO INTERCULTURAL COMPLETO</b>                                                 |              | NÃO |
| 1º            | 0022021/121  | CLAUDINEIA BOROBO KIAKIA                                                                                                                 | 050515041-75 | NÃO |





## **2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

**2.1.1** Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.**
- t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

**2.2** Todos os documentos elencados são obrigatórios.

**2.3** Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

**2.4** Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

**2.5** Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

**2.6** A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

**2.7** Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

**2.8** Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

**2.9** Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

**2.10** Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

**2.11** Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

**2.12** Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

**REGISTRADO,**

**PUBLICADO,**

**CUMpra-SE.**

Rondonópolis/MT, 24 de janeiro de 2022.

**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117  
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.

**ANEXO I**

**CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS  
NESTE EDITAL**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se na **Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Rio Branco, n. 2916, Santa Marta (SALÃO YPÊ)**, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme Cronogramas abaixo:

**APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:**

| DATA                        | HORÁRIO DE ATENDIMENTO     | CARGO/HABILITAÇÃO                                                                                                | ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS |
|-----------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 25/01/2022 –<br>TERÇA-FEIRA | 07H30MIN<br>ÀS<br>11H30MIN | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA                                            | DO 16º AO 20º                            |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA                                                  | DO 11º AO 12º                            |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA                                                   | DO 9º AO 11º                             |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS                                                   | 7º                                       |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA                                                 | DO 7º AO 8º                              |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS                                                     | DO 16º AO 18º                            |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS                 | 2º                                       |
| 25/01/2022 –<br>TERÇA-FEIRA | 12H30MIN ÀS<br>20HS        | DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR                                | DO 161º AO 221º                          |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (AEE)                         | DO 1º AO 12º                             |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO EM PRÓ-EFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO | DO 1º AO 4º                              |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR                               | DO 161º AO 221º                          |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍGENA / LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR/ OU CURSANDO         | DO 1º AO 4º                              |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍGENA / LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA/ OU CURSANDO                | 1º                                       |
|                             |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/INDÍGENA / LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU CURSANDO                       | 1º                                       |
|                             |                            | DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / MAGISTÉRIO INTERCULTURAL COMPLETO                                                 | 1º                                       |



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

**ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:**

| DATA                         | HORÁRIO DE ATENDIMENTO     | CARGO/HABILITAÇÃO                                                                                                         | ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS |
|------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 25/01/2022 –<br>TERÇA-FEIRA  | 12H30MIN ÀS<br>20HS        | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL -<br>LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO<br>FÍSICA                                               | DO 16º AO 20º                            |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /<br>LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA                                                        | DO 11º AO 12º                            |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL -<br>LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA                                                         | DO 9º AO 11º                             |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL -<br>LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS                                                         | 7º                                       |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL -<br>LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA                                                       | DO 7º AO 8º                              |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL -<br>LICENCIATURA PLENA EM LETRAS                                                           | DO 16º AO 18º                            |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /<br>ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO -<br>LICENCIATURA PLENA EM LETRAS                    | 2º                                       |
|                              |                            | DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL /<br>LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU<br>NORMAL SUPERIOR                                   | DO 161º AO 221º                          |
| 26/01/2022 –<br>QUARTA-FEIRA | 07H30MIN<br>ÀS<br>11H30MIN | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /<br>LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU<br>NORMAL SUPERIOR (AEE)                            | DO 1º AO 12º                             |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /<br>LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO EM<br>PRÓ-EFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS<br>OU ATESTO | DO 1º AO 4º                              |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL /<br>LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU<br>NORMAL SUPERIOR                                  | DO 161º AO 221º                          |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL/INDÍGENA / LICENCIATURA<br>PLENA EM PEDAGOGIA OU<br>NORMAL SUPERIOR/ OU CURSANDO         | DO 1º AO 4º                              |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL/INDÍGENA<br>/ LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS E<br>MATEMÁTICA/ OU CURSANDO                | 1º                                       |
|                              |                            | DOCENTE DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL/INDÍGENA / LICENCIATURA<br>PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU<br>CURSANDO                       | 1º                                       |
|                              |                            | DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL /<br>MAGISTÉRIO INTERCULTURAL COMPLETO                                                       | 1º                                       |



**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDOS PELOS**  
**CANDIDATOS**

Documentos e Declarações integrantes deste Edital, que deverão ser impressos, preenchidos e assinados pelo candidato classificado convocado, deixando apenas o preenchimento das datas em branco.

- 1 – Checklist – Relação de Documentos e Declarações Necessárias para Contratação 2021;**
- 2 – Ficha de Dados Pessoais;**
- 3 – Declaração da Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos Genitores;**
- 4 – Declaração de Residência;**
- 5 – Autorização para Crédito em Conta;**
- 6 – Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo Público;**
- 7 – Declaração de Bens;**
- 8 – Declaração de Dependentes e Declaração de Nepotismo**
- 9 – Declaração de Cumprimento da Lei 7.048/2012 da Ficha Limpa;**
- 10 – Termo de Compromisso de Cumprimento da HTP/HTPC;**
- 11 – Declaração PIS OU PASEP;**
- 12 – Declaração de Isento – IRRF.**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

**DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2022 - DOCENTES**

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – <b>OBRIGATÓRIO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------|

**Cópias legíveis dos seguintes documentos:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RG – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CPF – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Comprovante de regularização do CPF ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                |
| Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CPF e RG do cônjuge – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                    |
| Comprovante de endereço ( <b>LUZ, ÁGUA OU TELEFONE</b> ) de <b>até 30 dias</b> da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                       |
| Título de Eleitor cópia frente e verso - <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Certidão de quitação eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)</b>                                                                                                                                                       |
| Carteira de Trabalho – CTPS ( <b>parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova</b> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                       |
| PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) <b>ou</b> Autorização para inclusão de cadastro no PASEP ( <b>somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP</b> ) – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                       |
| Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – <b>OBRIGATÓRIO</b> ;                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Atestado de Aptidão Física e Mental</b> , emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos <b>últimos 60 (sessenta) dias</b> . |

**Certidões**

|                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Certidão <b>negativa cível e criminal</b> da Justiça <b>Estadual</b> data atualizada – (1º grau) - ( <a href="http://www.tjmt.jus.br">www.tjmt.jus.br</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)</b>  |
| Certidão <b>negativa cível e criminal</b> Justiça <b>Federal</b> do TRF1 data atualizada ( <a href="http://www.trf1.jus.br">www.trf1.jus.br</a> ) – <b>OBRIGATÓRIO – (certidões separadas e com QR Code)</b> |

**Declarações**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- <b>OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda 2020, caso faça) – <b>OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Declaração de isento do IRPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>DEPENDENTE FILHO ATÉ 21 ANOS;</b><br><b>1. Cópia da certidão de nascimento, CPF OBRIGATÓRIO</b> (independente da idade), se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial.<br><b>DEPENDENTES DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA, PAIS, CÔNJUGUE OU FILHOS MAIORES;</b><br><b>2. Cópia da última declaração do imposto de renda (COMPLETA)</b> , onde deva constar os dependentes declarados, apresentar cópia <b>CPF e RG</b> dos mesmos.<br><b>OBSERVAÇÃO:</b> o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico). Filho maior de 21 anos até 24 anos de idade, somente deve ser declarado se estiver cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, (anexar cópia da matrícula), – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA)</b> ; |
| Declaração de nepotismo – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Declaração de ficha limpa – <b>OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA)</b> ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC ( <b>SOMENTE PARA PROFESSORES</b> ) <b>OBRIGATÓRIO</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Data do recebimento \_\_\_\_ de \_\_\_\_/2022.

Recebido por: \_\_\_\_\_



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117  
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

| Matrícula | Nome do Servidor (por extenso sem abreviaturas) | Raça/Cor                                                            | Deficiente         | Sexo               | Escolaridade                              | Habilitação em: (nome do curso) |
|-----------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
|           |                                                 | ( ) Branca<br>( ) Parda<br>( ) Negra<br>( ) Indígena<br>( ) Amarela | ( ) SIM<br>( ) NÃO | ( ) FEM<br>( ) MAS | ( ) 1º Grau<br>( ) 2º Grau<br>( ) 3º Grau |                                 |

| Data Nascimento | Naturalidade | U.F. | Nacionalidade | Ano Chegada |
|-----------------|--------------|------|---------------|-------------|
|                 |              |      |               |             |

| Nome do Pai (sem abreviaturas) | CPF do Pai | Nome da Mãe (sem abreviaturas) | CPF da Mãe |
|--------------------------------|------------|--------------------------------|------------|
|                                |            |                                |            |

| Estado Civil | Data do Casamento | Nome do Cônjuge | Local de Trabalho do Cônjuge |
|--------------|-------------------|-----------------|------------------------------|
|              |                   |                 |                              |

| Nascimento Cônjuge | C.P.F. Cônjuge | Naturalidade Cônjuge | U.F. | Nacionalidade Cônjuge |
|--------------------|----------------|----------------------|------|-----------------------|
|                    |                |                      |      |                       |

IDENTIFICAÇÃO

| Nº do Registro Civil | Livro | Folhas | Cartório | Local |
|----------------------|-------|--------|----------|-------|
|                      |       |        |          |       |

| C.P.F. | PIS/PASEP | Data Emissão | Carteira de Identidade "RG" | Órgão Exp. | Data Expedição |
|--------|-----------|--------------|-----------------------------|------------|----------------|
|        |           |              |                             |            |                |

| Título de Eleitor | Zona | Seção | Município | U.F. |
|-------------------|------|-------|-----------|------|
|                   |      |       |           |      |

| Carteira Reservista | Tipo | Categoria | Emissão | Órgão Exp. | Carteira Funcional | Órgão Exp. | Data |
|---------------------|------|-----------|---------|------------|--------------------|------------|------|
|                     |      |           |         |            |                    |            |      |

| Carteira de Trabalho N.º | Série | Órgão Exp. | Data Emissão CTPS | C.N.H. N.º | Categoria | Validade | Data Emissão | Órgão Exp. |
|--------------------------|-------|------------|-------------------|------------|-----------|----------|--------------|------------|
|                          |       |            |                   |            |           |          |              |            |

ENDEREÇO "atenção: é obrigatório telefones para contato, inclusive recados"

| Endereço (Rua, Avenida, Travessa, etc) | Número | Complemento |
|----------------------------------------|--------|-------------|
|                                        |        |             |

| Bairro | C E P DA RUA<br>- conf. dados do Correios | Município | U.F. |
|--------|-------------------------------------------|-----------|------|
|        |                                           |           |      |

| Fone Residencial | Celular Próprio | Fone Recado | Pessoa para Contato | Celular para Recado | Pessoa para Contato |
|------------------|-----------------|-------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                  |                 |             |                     |                     |                     |

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA CRÉDITO DO PAGAMENTO

| BANCO DO BRASIL | TIPO DE CONTA               | AGÊNCIA N.º | NUMERO DA CONTA | CIDADE/ESTADO | NOME, O INTERESSADO TEM QUE SER O TITULAR DA C/ CORRENTE |
|-----------------|-----------------------------|-------------|-----------------|---------------|----------------------------------------------------------|
|                 | ( ) Corrente<br>( ) salário |             |                 |               |                                                          |

Rondonópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

assinatura



**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS  
CPFs DOS GENITORES**

Eu

\_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº

\_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de  
ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou  
impossibilitado de fornecer o: ( ) CPF de meu Pai; ( ) CPF da minha Mãe; pelo(s)  
seguinte(s) motivo(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Declaro ainda** ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas  
poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as  
consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**  
**(Lei Nº. 7.115/83)**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
natural de (cidade) \_\_\_\_\_ / (estado) \_\_\_\_\_, nascido aos  
(data de nascimento) \_\_\_\_\_, filho de  
(pai) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(mãe)

Portador do RG nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** conforme artigo 1º.  
da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço, rua  
\_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, no município  
\_\_\_\_\_/MT.

**DECLARO** ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e  
criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte  
estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**assinatura do declarante**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

**AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA OBRIGATORIAMENTE BANCO DO BRASIL**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ brasileiro (a), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade na:  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_

bairro \_\_\_\_\_, servidor (a) da Prefeitura  
Municipal de Rondonópolis, matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado (a)  
na **Secretaria Municipal de** \_\_\_\_\_

**AUTORIZO** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar  
meus salários na conta:

Banco do Brasil da Cidade de \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_.

Agência \_\_\_\_\_

C/Corrente nº \_\_\_\_\_

C/ Salario nº \_\_\_\_\_

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor**



**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de contratação no  
cargo \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação  
de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da  
Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de  
forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da  
Constituição Federal: “*XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos  
públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em  
qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de  
um cargo de professor com outro técnico ou científico.*”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117  
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) \_\_\_\_\_

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

| <b>BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC</b> | <b>VALOR</b> |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                        |              |
|                                                                        |              |
|                                                                        |              |
|                                                                        |              |
|                                                                        |              |
|                                                                        |              |
|                                                                        |              |

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): \_\_\_\_\_

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

**DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº.  
\_\_\_\_\_ **DECLARO** para o fim específico de ingresso  
no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) \_\_\_\_\_

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

| NOME | PARENTESCO |
|------|------------|
|      |            |
|      |            |
|      |            |
|      |            |
|      |            |
|      |            |
|      |            |

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Eu,

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA  
FICHA LIMPA**

Eu,

\_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

**DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:**

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

**Declaro ainda:**

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**



**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº.  
\_\_\_\_\_, **contratado** para o cargo de  
\_\_\_\_\_ atuar na Rede  
Municipal de Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP  
(Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha atuação  
em sala de aula.

Rondonópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**assinatura**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.117**  
**Rondonópolis, 24 de janeiro de 2022, Segunda-Feira.**

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP**

**DECLARAÇÃO**

**(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**BANCO DO BRASIL**

**PASEP**

Inclusão e alteração de  
Dados do participante



Inclusão



Alteração

Nº Inscrição do Participante

|                                    |                      |                                     |                          |
|------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Nome do Participante               |                      |                                     |                          |
| Data Nascimento                    | / /                  | CPF                                 |                          |
| Nome da Mãe                        |                      |                                     |                          |
| Nome do Pai                        |                      |                                     |                          |
| Sexo ( ) Masculino<br>( ) Feminino |                      | Nacionalidade:<br><b>BRASILEIRA</b> |                          |
| Naturalidade:                      |                      | UF:                                 |                          |
| Título de Eleitor:                 |                      | Ano 1º Emprego                      |                          |
| Nº documento de identidade:        | Órgão Emissor:       | UF:                                 | Data de Emissão:         |
| Nº CTPS:                           | Nº de Serie da CTPS: | UF:                                 | Data de Emissão da CTPS: |

|                 |                         |     |     |
|-----------------|-------------------------|-----|-----|
| CGC Empregador: | 03.347.101/0001-21      |     |     |
| Endereço:       | AVENIDA DUQUE DE CAXIAS | Nº: | 526 |
| Município:      | RONDONÓPOLIS            | UF: | MT  |
| CEP:            | 78.700 - 000            |     |     |

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



**DECLARAÇÃO DE ISENTO – IRRF**  
**(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
Portador (a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto  
a Secretaria de Receita Federal do Brasil, referente ao ano base:

\_\_\_\_\_.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**